



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Carlos Tatto, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2026**

*Concede "Título de Cidadão Embuguaçuense" ao  
Senhor Antônio Elian Grangeiro dos Santos.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Antônio Elian Grangeiro dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2026.

Carlos Tatto  
Vereador – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

Antônio Elian Grangeiro dos Santos, natural de Aurora-CE, construiu sua história de vida em Embu-Guaçu, município onde reside desde os 12 anos de idade. Morador do Bairro Flórida, é esposo de Soneide Coelho e pai da Vitória, dedicando sua vida à família, ao trabalho e à comunidade.

Com uma trajetória profissional sólida, atua há mais de 25 anos como técnico em eletrônica, profissão que exerce com retidão, dedicação e competência.

Para além de suas atividades profissionais, Elian dedica grande parte de seu tempo ao trabalho social no município, atuando de forma voluntária e solidária com o objetivo genuíno de ajudar o próximo. Suas ações contribuem diretamente para o fortalecimento da comunidade local e refletem seu compromisso permanente com o desenvolvimento de uma cidade mais justa, acolhedora e melhor para todos.

Destaca-se ainda por sua atuação comunitária na busca de recursos e melhorias para a infraestrutura da comunidade, sempre empenhado em promover progresso, dignidade e qualidade de vida aos moradores. Seu espírito público e sua disposição em servir também foram reconhecidos oficialmente pela Defesa Civil, que lhe concedeu o título de “Cidadão Amigo da Defesa Civil”, em reconhecimento à sua dedicação exemplar ao bem comum.

Por sua longa trajetória de contribuição social, pelo relevante serviço prestado à população embuguaçuense e pelo compromisso demonstrado ao longo dos anos com o desenvolvimento do município, Antônio Elian Grangeiro dos Santos revela-se merecedor da presente honraria.

APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio ao presente Projeto de Decreto Legislativo.